

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 26/11/2012, Seção 1, Pág.18.

Portaria nº 1375, publicada no D.O.U. de 26/11/2012, Seção 1, Pág.15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Universidade Federal Rural de Pernambuco		UF: PE
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com sede no Município de Recife, no Estado de Pernambuco.		
RELATORA: Maria Beatriz Luce		
e-MEC N°: 20078323		
PARECER CNE/CES N°: 232/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/6/2012

I – RELATÓRIO

Trata-se do recredenciamento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que vem à apreciação desta Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com encaminhamento favorável oferecido pela Secretaria de Educação Superior, após competente instrução processual e com base na legislação de regência.

Da instituição

A Universidade Federal Rural de Pernambuco é pessoa jurídica de direito público, criada e mantida pela União. Tem sede no Município de Recife, com o *campus* de Dois Irmãos, mas estende sua ação ao interior do Estado com as novas unidades acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, criadas com apoio do Ministério da Educação no Programa de Expansão e Interiorização da Educação Superior; e com as estações de pesquisa e extensão situadas no Litoral, na Zona da Mata, no Agreste e no Sertão de Pernambuco. Mantém também o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai), com cursos de ensino técnico, no Município de São Lourenço da Mata.

História centenária

Esta instituição teve sua origem na antiga Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária “São Bento”, fundada em 1912, na cidade de Olinda, por iniciativa de religiosos beneditinos. Em 1914, o curso de Agronomia foi transferido para o município de São Lourenço da Mata, permanecendo em Olinda o curso de Medicina Veterinária, compondo a Escola Superior de Veterinária São Bento, que foi desapropriada pelo Poder Público Estadual, em 1936, passando a denominar-se Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Em 1938, a ESAP foi transferida do engenho São Bento para o bairro de Dois Irmãos, no Recife, Pernambuco, onde permanece.

A Universidade Rural de Pernambuco foi criada por Decreto Estadual de 1947, incorporando as Escolas Superiores de Agricultura, Veterinária, e a Escola Agrotécnica de São Lourenço da Mata e o Curso de Magistério de Economia Doméstica Rural. Com a Lei Federal nº 2.524/1955, esta Universidade foi federalizada, passando a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior. A denominação atual, de Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), remonta a 1967.

Situação atual

No Cadastro de Instituições e Cursos (<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTg3>, em 12/4/2012) a UFRPE apresenta-se com Conceito Institucional de 2009 igual a 4 (quatro) e também com o Índice Geral de Cursos 4 (quatro), sendo o IGC Contínuo igual a 3.3400, estes computados em 2010.

Segundo os dados do processo, a Universidade contava com cerca de 1.000 (um mil) professores, 900 (novecentos) técnicos e 17 (dezesete) mil estudantes, para desenvolver suas atividades voltadas para a busca do conhecimento científico e a formação superior nas áreas de Ciências Agrárias, Humanas e Sociais, Biológicas, Exatas e da Terra, inserida na evolução educacional e tecnológica do Estado.

A integração entre o corpo discente e o docente - quase todo constituído por mestres e doutores com formação em universidades renomadas - e a intensa atividade de pesquisa fazem da Universidade um centro de excelência nacional nas áreas em que atua. A qualidade de ensino da UFRPE levou-a a estar entre as 18 (dezoito) melhores Instituições Federais de Ensino Superior do País, em 2007, além de ter sido reconhecida pelo Prêmio Melhores Universidades, da Editora Abril, como uma das três melhores do Brasil em Ciências Agrárias e Medicina Veterinária.

Os cursos de graduação ofertados pela Universidade Federal Rural de Pernambuco que foram relacionados no relatório da SESU são os seguintes:

Em Recife, no campus de Dois Irmãos

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE/IDD/CPC/ANO			
Administração	R. CEPE 283/2005	Autorização	-	-	-	-
Agronomia	Port. 775/2008	Ren. de Reconh.	2	2	3	2007
C.Biológicas(Bach.)	Dec. 81326/1978	Reconhecimento	3	3	3	2008
C.Biológicas(Licen)	Port. 384/1983	Reconhecimento	3	3	3	2008
C.Econômicas	Port. 1061/1999	Reconhecimento	2	1	s/c	2006
C.Sociais/Sociologia Rural	Port. 1669/1999	Reconhecimento	3	3	3	2008
Computação -EAD	Resol. 252/2007	Autorização	-	-	-	-
Economia Doméstica	Dec 81870/1978	Reconhecimento	-	-	-	-
Eng. Agrícola e Ambiental	R.CEPE 248/2001	Autorização	3	3	3	2008
Eng. de Pesca	Dec. 78464/1976	Reconhecimento	5	5	4	2008
Eng. Florestal	Port. 78/1981	Reconhecimento	3	4	3	2008
Física	Port. 384/1983	Reconhecimento	3	2	3	2008
Física - EAD	Port. 3726/2005	Autorização	-	-	-	-
Gastronomia e Segurança Alimentar	R. CEPE 213/2004	Autorização	-	-	-	-
História	Port. 1698/1999	Reconhecimento	3	3	3	2008
Lic em C. Agrícolas	Dec. 77040/1976	Reconhecimento	-	-	-	-
Lic. em Computação	Port. 52/2006	Reconhecimento	-	-	-	-
Letra/Port/Esp	R.CEPE 283/2008	Autorização	-	-	-	-
Matemática	Port. 284/1983	Reconhecimento	3	2	3	2008
Medic. Veterinária	Port. 775/2008	Ren. de Reconh.	3	1	3	2007
Pedagogia	R.CEPE 216/2004	Autorização	5	5	4	2008
Química	Port. 384/1983	Reconhecimento	3	3	3	2008
Sist. de Informação - EAD	Resolução 253/2007	Autorização	-	-	-	-
Sist, de Informação	R.CEPE283/2008	Autorização	-	-	-	-

Zootecnia	Port. 775/2008	Renov. de Reconh.	2	2	3	2007
-----------	----------------	-------------------	---	---	---	------

No Município de Garanhuns

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE/	IDD/	CPC/	ANO
Agronomia	Port. 891/2007	Autorização	-	-	-	-
C. da Computação	R.CEPE 283/2008	Autorização	-	-	-	-
Eng. de Alimentos	R. CEPE 283/2008	Autorização	-	-	-	-
Letras/Port./Inglês	R. CEPE 283/2008	Autorização	-	-	-	-
Med. Veterinária	Port. 891/2007	Autorização	-	-	-	-
Pedagogia	Port. 891/2007	Autorização	-	-	-	-
Zootecnia	Port. 891/2007	Autorização	-	-	-	-

No Município de Serra Talhada

CURSOS	ATOS	FINALIDADE	ENADE/	IDD/	CPC/	ANO
Administração	R.CEPE 283/2008	Autorização	-	-	-	-
Agronomia	Port. 891/2007	Autorização	-	-	-	-
Ciências Biológicas	Port. 891/2007	Autorização	-	-	-	-
Economia	Port. 891/2007	Autorização	-	-	-	-
Eng. de Pesca	Port. 891/2007	Autorização	-	-	-	-
Letras	R.CEPE 283/2008	Autorização	-	-	-	-
Química	Port. 891/2007	Autorização	-	-	-	-
Sist. de Informação	Port. 891/2007	Autorização	-	-	-	-
Zootecnia	R.CEPE 283/2007	Autorização	-	-	-	-

Atualizo estas informações com recente consulta ao Cadastro de Instituições e Cursos do Ministério da Educação, onde são apresentados 30 (trinta) cursos de graduação e que as avaliações mais recentes (ENADE, CPC e CC) revelam resultados francamente superiores.

UFRPE tem hoje 32 (trinta e dois) programas de pós-graduação *stricto sensu*, que ofertam 44 (quarenta e quatro) cursos, sendo 26 (vinte e seis) de Mestrado Acadêmico, 2 (dois) de Mestrado Profissional e 16 (dezesesseis) de Doutorado, com forte ênfase nas Ciências Agrárias. Oferece também diversos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Pioneira na oferta de cursos a distância, com a participação no Programa Pró-Licenciatura, a UFRPE foi credenciada para a oferta de cursos na modalidade EAD em 2010;

e, atualmente, oferece cursos de graduação em Sistemas de Informação (bacharelado), Computação (licenciatura) e Física (licenciatura), bem como cursos de pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências e de Mídias em Educação. Apresenta também cursos de extensão e aperfeiçoamento.

Esta Instituição mantém regularidade nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos, por meio do e-MEC e não constam ocorrências.

Da avaliação externa para fins de recredenciamento

Com base no relatório INEP nº 59230, datado de 3/6/2009 pela Comissão de Verificação *in loco*, a UFRPE alcançou o conceito global 4 (quatro) que corresponde a um perfil bom de qualidade.

Foram destacados no mesmo relatório os seguintes aspectos:

PDI referente ao período 2006-2010 e o relatório da CPA – 2006: propostas sendo adequadamente implantadas devido ao modelo de gestão que promove regular funcionamento dos cursos e das demais ações, tendo a missão como eixo norteador de todas as ações.

A autoavaliação foi realizada pela Universidade em conformidade com o PDI, evidenciando que a CPA foi ativa, mas que não houve continuidade na autoavaliação, após 2006.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão encontram-se implementadas de acordo com o PDI, sendo destacadas as práticas de ensino e a flexibilização curricular, bem como as ações de extensão e os projetos de pesquisa integrados no processo de ensino e aprendizagem.

A universidade possui políticas de pós-graduação *stricto sensu*, tendo como princípio norteador a formação de habilidades profissional e o aprofundamento e atualização dos conhecimentos oriundos da pesquisa como referência de qualidade. A gestão desta esfera foi salientada como além do previsto no PDI.

As atividades inerentes à pesquisa e à iniciação científica estão implantadas e acompanhadas além do previsto, com PIBIC, PIBID, PET e Programa de Mobilidade Estudantil. Possui incentivo à pesquisa para docentes e estes conquistam extensa publicação em revistas científicas nacionais e internacionais.

As atividades de extensão encontram-se adequadamente implantadas e acompanhadas, via projetos de estímulo ao desenvolvimento e difusão cultural, educação ambiental, promoção da saúde humana e animal, qualidade de vida, educação e capacitação, valores humanos, ciência e tecnologia.

As ações e programas de responsabilidade social propostas para o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural estão coerentes com o PDI. A Instituição adota políticas de fomento às relações com setores da sociedade local por meio das ações extensionistas e do atendimento à comunidade do seu entorno, em especial com escolas públicas e para inclusão social.

A universidade conta com uma Coordenação de Comunicação Social ativa em diversos instrumentos e meios, que garantem divulgação das principais atividades desenvolvidas pela comunidade acadêmica. A Ouvidoria contribui para a correção de rumos e a melhoria do atendimento à comunidade interna e externa. Há apoio às revistas científicas, livros e outros multimídias, impressos, que divulgam a produção de conhecimento, eventos e oportunidades da universidade. O sistema permite interatividade dos alunos com informações relativas a sua vida escolar. Os alunos, professores e técnico-administrativos apontam como pontos relevantes a qualidade da boa convivência no *campus*, a saber: fácil comunicação com os gestores e ampla circulação de informações sobre a universidade. *A interação interna se apresenta como uma política consolidada no tocante à integralização da educação universitária.*

As políticas de: pessoal, plano de carreira, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional estão implementadas conforme políticas instituídas pelo Ministério da Educação. O quadro docente da UFRPE (2009) era formado por 484 (quatrocentos e quarenta e oito) doutores (70%), 178 (cento e setenta e oito) mestres (20%) e por 30 (trinta) especialistas (4%), totalizando 692 (seiscentos e noventa e dois) docentes. A universidade possui programa de capacitação de docentes e técnico-administrativos.

Há coerência do PDI com o modelo de gestão da universidade, tanto no tocante ao funcionamento e sua representatividade nos colegiados, bem como sua autonomia na relação com a Reitoria, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica. A gestão institucional é pautada nos princípios de qualidade, como resultante das diretrizes e ações estratégicas do processo administrativo. Os Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estruturais quanto ao seu funcionamento administrativo, conforme regimento, o que se aplica nos colegiados de cursos.

As instalações gerais para o ensino, a pesquisa, as atividades culturais e de lazer, bem como os espaços de laboratórios didáticos e de convivência são em quantidade e qualidade além daquele que expressa o referencial mínimo de qualidade. As atividades de pesquisa e de iniciação científica estão sendo realizadas em espaços exclusivos para pesquisa. Há políticas de atualização e de ampliação do acervo da biblioteca, conforme orçamento.

No PDI consta uma série de ações relacionadas com o planejamento e a avaliação a serem desenvolvidos pela UFRPE. Entretanto, em razão da interrupção da CPA, eram desconhecidas, documentalmente, implementações de novas políticas que hajam sido recomendadas pelos membros da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, salvo aquelas provenientes das deliberações dos conselhos superiores da Instituição, Conselho de Curadores, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

As políticas de atendimento aos discentes são regulamentadas pelos conselhos superiores, participando, ademais, dos programas PET e PIBIC, e Programa de Mobilidade estudantil, todos de grande demanda na Instituição. O acompanhamento dos egressos, com vista a sua empregabilidade e educação continuada, não está devidamente explicitado em documentos oficiais, embora vários egressos da graduação ingressem nos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

A sustentabilidade financeira é garantida pela gestão proativa da UFRPE perante o MEC e outras instituições públicas e privadas. Há ampliação da sua capacidade econômico-financeira para a melhoria da qualidade e ampliação da oferta de cursos e vagas, de forma a atender à demanda crescente por educação superior em Pernambuco e na região Nordeste, bem como na atualização científica e tecnológica do ensino.

Com relação às Disposições Legais apresenta condições de acesso aos portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004); a titulação atende a exigência de docentes com pós-graduação *lato sensu* (Lei 9.394/1996 – art. 52); o regime de trabalho do corpo docente está adequado à legislação (Lei 9.394/1996 – art. 52); O plano de carreira docente está em consonância com a legislação vigente e a maioria dos professores do corpo docente, trabalha em tempo integral.

A Comissão de Verificação *in loco* atribuiu à UFRPE as notas exibidas no quadro abaixo:

DIMENSÕES	CONCEITOS
1- Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	3
2- Políticas de ensino	4
3- Responsabilidade social da instituição	3
4- Comunicação com a sociedade	4
5- Políticas de Pessoal	3
6- Organização e gestão da instituição	3

7- Infraestrutura física	4
8- Planejamento e avaliação	3
9- Políticas de atendimento aos estudantes	3
10- Sustentabilidade Financeira	4
CONCEITO FINAL	4

Mérito e conclusão

Considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e no instrumento de avaliação; e com apoio nos relatórios da Comissão designada pelo INEP e da SESU, registro que a Universidade Federal Rural de Pernambuco, atende a todos os critérios estabelecidos na Resolução nº 3/2010 da CNE/CES para o recredenciamento.

Outrossim, observo o impulso ascendente na oferta de cursos de graduação e pós-graduação, assim como na produção científica e cultural relevante para a região e o País. Mas considero oportuno recomendar que os dirigentes e a comunidade universitária dediquem ainda mais atenção ao planejamento e à avaliação institucional, inclusive aproveitando as observações feitas nas avaliações internas e externas da Instituição e dos cursos.

Com expectativa de continuada elevação dos padrões de atividade acadêmica, passo ao voto, nos termos a seguir.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com sede na Rua Dom Manoel de Medeiros, s/ nº, Dois Irmãos, no Município de Recife, no Estado de Pernambuco, mantida pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com sede no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 5 de junho de 2012.

Conselheira Maria Beatriz Luce - Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 5 de junho de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente